

---

**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2023 - SAAE, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS.....**

---

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de julho do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, no **Centro Administrativo e Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE, composta pelas senhoras, Ana Maria Aparecida Torres – agente de contratação, Roseli de Souza Domingues – agente de contratação, Beatriz Ferreira de Almeida – agente de contratação, Cátia Regina Pereira Tardelli – agente de contratação, e Thais Coelho de Sá – agente de contratação, nomeadas através da Portaria nº 419 de 04 de setembro de 2023; para sob a presidência da senhora Roseli de Souza Domingues, realizarem os trabalhos de abertura dos documentos apresentados ao Credenciamento em epigrafe por ordem de chegada dos envelopes entregues pelos Leiloeiros: RENAN SOUZA SILVA, AMANDA KEREN RIBEIRO FRAZAO e SORAIA DE SIQUEIRA RIBEIRO. num total de **03 (três) credenciados**. Iniciados os trabalhos, os envelopes apresentados foram examinados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, tendo sido constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes “**Documentação**”, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados pelos membros da Comissão. Dando prosseguimento, passou-se a realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos apresentados ao Credenciamento em epigrafe, apresentara-se ao certame 03 (três) licitantes, sendo: **RENAN SOUZA SILVA** - documentos habilitatório acostados às fls. 1971/1983, **AMANDA KEREN RIBEIRO FRAZAO** - documentos habilitatório acostados às fls. 1984/1995 e **SORAIA DE SIQUEIRA RIBEIRO** - documentos habilitatório acostados às fls. 1996/2005. Após análise da documentação concluiu a Comissão que: **RENAN SOUZA SILVA** não atendeu o item 8.1 “d” pois deixou de apresentar a certidão, não atendeu o item 8.2 “b” pois deixou de apresentar o documento, 8.3 “a” pois deixou de apresentar certidão; **AMANDA KEREN RIBEIRO FRAZAO** não

*R.*

*A.*

*J. S.*  
*By*



atendeu o item 8.1 "d" pois deixou de apresentar a certidão, não atendeu o item 8.2 "b" pois deixou de apresentar o documento, 8.3 "a" pois deixou de apresentar certidão; **SORAIA DE SIQUEIRA RIBEIRO** não atendeu o item 8.1 "d" pois deixou de apresentar a certidão, não atendeu o item 8.2 "b" pois deixou de apresentar o documento, 8.3 "a" pois deixou de apresentar certidão. Diante de todo o exposto, a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE, após análise minuciosa dos termos do edital de fls. 89/122 e 190/191, bem como de toda documentação habilitatória apresentada ao certame decide **INABILITAR** os licitantes: RENAN SOUZA SILVA, AMANDA KEREN RIBEIRO FRAZAO e SORAIA DE SIQUEIRA RIBEIRO, pelas razões acima expostas. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE, para que surtam os efeitos de fato e de direito desejados.

Ana Maria Aparecida Torres

Beatriz Ferreira de Almeida

Cátia Regina Pereira Tardelli

Thaís Coelho de Sá

Roseli de Souza Domingues